

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21219.000245/2021-94

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 3/2021

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei N.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23/01/2023, regida pela Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei N.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto N.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0383-15, representada por seu Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, designado pela Portaria nº 115/2022, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, designado pela Portaria nº 290/2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o direito ao reajuste dos preços contratados, conforme prevê a Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 3/2021 e amparo legal nos Artigos 500, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, e ainda considerando a manifestação jurídica e técnica, bem como a autorização do Senhor Superintendente Regional de Rondônia, conforme o disposto no Art. 509, II, "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC/10.901, resolve firmar o presente Apostilamento conforme segue:

1. A partir da assinatura do presente termo, o valor global para a prestação dos serviços de que trata a Clausula Quinta do referido Contrato, passará de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) para **R\$ 2.001,17 (DOIS MIL E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** de acordo com o reajuste de 4,227580 %, calculado com base no IPCA/IBGE acumulado no período de julho/2023 a junho/2024, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviços eletrônicos de acompanhamento, leitura e disponibilização de publicações judiciais, veiculadas na imprensa oficial e que guardem relação com os processos judiciais sob a responsabilidade da CONAB - Superintendências Regionais dos Estados de Rondônia e Acre, que tramitam na Justiça Comum (Estadual e Federal) e na Justiça Especializada (Trabalho) dos Estados, inclusive no âmbito dos respectivos tribunais e nos Tribunais Superiores (TST, STJ e STF), Ministérios Públicos (MPF, MPT e MP-AC, MP-RO), além de qualquer processo/procedimento em que a Conab (Sureg/RO/AC) constar como interessada, conforme detalhado no item 7 do Termo de Referência.	R\$ 166,76 (cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)	R\$ 2.001,17 (Dois mil e um reais e dezessete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS**, Gerente de Área Regional - Conab, em 14/08/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira**, Superintendente Regional - Conab, em 16/08/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37139424** e o código CRC **7B6F1EC1**.